



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.109/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**, matrícula 978371, portadora do RG n.º 8.638.602-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 063.521.339-75, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11358/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1880 (um mil oitocentos e oitenta) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de dezembro de 20
DE N. 2032
UMUARAMA 15 de 12 de 20
Imeneia Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS